



LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.092/2021

“Autoriza a Prefeitura de Piquete a estender para mais quarenta trabalhadores do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD, criado pela Lei Ordinária nº 1.797 de 07 de dezembro de 2006”.

O Prefeito de Piquete, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piquete autorizada a estender para mais 40 (quarenta) trabalhadores o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD, criado pela Lei Ordinária nº 1.797 de 7 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 1.849 de 28 de março de 2008, 1.971 de 06 de junho de 2013 e 2.064 de 21 de setembro de 2018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos próprios do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 02 de janeiro de 2021

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
Prefeito Municipal

ÁLVARO ANTÔNIO MASULCK FÉLIX
Secretário Geral do Município

Registrada no Livro próprio da Secretaria Geral do Município (Publicada no Paço Municipal aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)).